

**PORTARIA Nº 150 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000408/2022-68**, autuado no dia 07/10/2022;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 54762/2022-CGPCA/Reitoria**, de 17 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o **Art. 10**. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no Campus Avançado Manacapuru.

| <b>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>           | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>EFEITOS</b> |
|--------------|---------------------------|-----------|-------------|----------------|
| 1116776      | RITA DE CÁSSIA COSTA LEAL | D(102)    | D(202)      | 05/10/2022     |

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

---

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019